



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVII - 98ª DA REPÚBLICA - Nº 26.330

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 14 DE OUTUBRO DE 1988

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mariuadir Santos
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Ossiam Corrêa de Almeida
CASA MILITAR
Major PM Flaviano Gomes Melo
CASA CIVIL
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques

JUSTIÇA
Itair Sá da Silva

FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Elcídio Chaves Nogueira

SAÚDE PÚBLICA
Nilo Alves de Almeida

EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA
Cláudio Furman

SEGURANÇA PÚBLICA
Cel. PM Antônio Carlos da Silva Gomes
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Amílcar Alves Lupiassu

CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Nelson de Figueiredo Ribeiro
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Romero Ximenes Ponte

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS Nºs. 5644, 5645 e 5647 a 5648

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Justiça e Educação

CONTRATOS DE EMPREITADA; TERMO ADITIVO;
CONTRATO E CONTRATO DE LOCAÇÃO
Da Secretaria de Estado de Educação

TOMADA DE PREÇOS - AVISO
Da Fundação Legião Brasileira de Assistência

EDITAIS DE LICITAÇÃO - AVISO
Da Centrais Elétricas do Pará

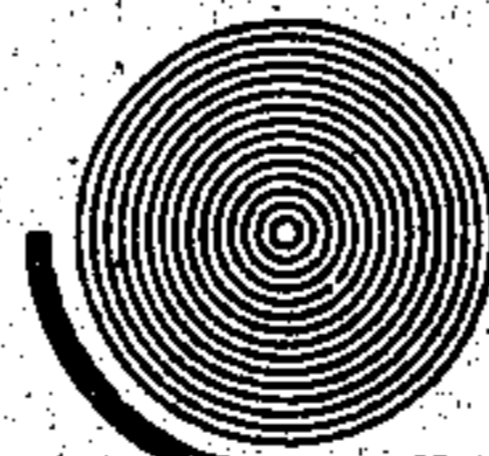
TERMO DE CONTRATO
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATO CONTRATUAL
Do PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará

1 CADERNO

16 Páginas



IMPRESA OFICIAL

Port. nº 10728 de 15.09.88 - CONCEDER (03) meses a REGINA ORLEA PERREIRA COSTA, GEP. M. AD1401, quinquênio: 16.4.83 a 15.04.88, período: 03.10.88 a 31.12.88 ER. Domingos A. Nunes.

401, EE Costa e Silva, a contar de 05.08.88 a 02.11.88. Lic. Especial Port. nº 10653/88 de 16.09.88 - Conceder (03) meses Mª ANGÉLICA GOMES COSTA, GEP. 401.ADL, EE. "José Veríssimo" 17.10 a 14.01.89.

Port. nº 6764/88 de 19.07.88 - Conceder (90) dias NITCELIS DO SOCORRO SILVEIRA MATA, GEP. TP. 1.102.1, EE. "Pte. Tancredo de A. Neves" 25.06a22.09.88.

Port. nº 10712 de 12.09.88 - CONCEDER (90) dias de Licença Repouso a Mª DE NAZARET X. GUILMARÃES, GEP. M. AD3

Port. nº 1011/88 de 05.08.88 - Conceder (90) dias LAURA CRISTINA GOMES DE MELO, Prof. Ref. IV, EE. Paulino de Brito" 28.02 a 27.09.88.

Port. nº 10864/88 de 12.09.88 - Conceder (06) meses WALTERMIR COSTA TAVARES, GEP. TP. 1.102.1, EE. "Augusto Meira" 10.10 a 07.04.89.

ASSUNTOS DIVERSOS

FÉRIAS

Port. nº 10787 de 20.09.88 - CONCEDER (30) dias de férias regulamentares, a MARIA AUXILIADORA C. DA SILVA, Servente REF. I, ERC Celina Del Tatto, período 01.09. a 30.09.88, exerc. 1988.

Port. nº 10864/88 de 12.09.88 - Conceder (06) meses WALTERMIR COSTA TAVARES, GEP. TP. 1.102.1, EE. "Augusto Meira" 10.10 a 07.04.89.

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA

EDITAL Nº 072/88

A Dra. YVONE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral e Presidente da 5ª Junta Apuradora, sediada em Belém-PA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Arts 39 do Código Eleitoral, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram escolhidos para funcionar como Vogais da referida Junta, os senhores: Pedro Daltro Cunha, Haylton Reis, Glelia Conde da Silva e Eliana Maria Souza das Chagas.

Como escrutinadores, os senhores: Laura Helena Marques Amorim, Ednaldo Jose de Melo Fernandes, Luis Alberto dos Santos Rosa, Maria da Graça Lavedra Rosa, Edvaldo Bittencourt, Marta Suely Bezerra Bittencourt, Cleide Maria Vieira de Castro, Jane Marlucos Vieira de Castro, Jose Haroldo Flexa Martins, Auristela Nazare Nogueira São Marcos, Ednair de Melo Fernandes, Maria Telma da Silva Ferreira, Alexandre Orleans da Silva Gomes, Amandio Perdigão Guimarães Filho, Jocirene Adelaide Marinho Marques, Helder Botelho Francês, Lillian Lucia Ribeiro da Costa, Jose Maria Souza, Douglas Pantoja Pauxis, Gleber Jose das Neves Reis, Jose Meireles Possante, Maria de Fatima Costa Lima, Ecélia Lopes do Carmo, Francisco Luciano Silva Fonseca, Nadja Regina Vieira de Castro.

Nomeada, outrossim, a Dra. LAURA HELENA MARQUES AMORIM, Secretária Geral da 5ª Junta Apuradora.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos doze dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.

YVONE SANTIAGO MARINHO Juíza da 28ª Zona Eleitoral e Presidente da 5ª J.A. (G. R. nº 24516)

ACÓRDÃO Nº 10.682

Proc. nº 726 /88 Autos do Pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Território Federal do Amapá.

EMENTA: Cumpridas as formalidades legais e processuais, deferiu-se o registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Território Federal do Amapá, apresentou ao Juiz Relator o pedido de registro do Diretório Regional e da respectiva Comissão Executiva Regional, solicitando a realização de uma eleição para a diretoria regional, em 12 de maio de 1988, juntando a documentação necessária para a Lei Eleitoral vigente.

Requerente: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Pará. Relator: JAIME DOS SANTOS ROCHA.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO-PDC, deste Estado, requer a este Tribunal o registro do Diretório Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA e respectiva Comissão Executiva, eleito o primeiro em convenção do Partido e escolhida a segunda em reunião do Diretório, realizadas em 09 dia do mês de maio de 1988, juntando para tal fim a documentação necessária. Publicado o Edital para ciência dos interessados, decorreu o prazo de que trata o Art. 90, I, da Resolução nº 10.785, do TSE, sem que houvesse qualquer impugnação.

A informação prestada pelo setor competente deste Tribunal (fls. 20) dá conta da regularidade da Convenção Municipal que elegeu o Diretório com a utilização de apenas (1) uma chapa. Tendo sido distribuídas regularmente as vagas para a constituição do Diretório. Compareceram à Convenção 167 filiados, coincidindo com o número de votantes. Em o seu parecer, o Exmo. SR. Doutor Procurador Regional Eleitoral opina pelo deferimento do pedido.

VOVO

Considerando que foram satisfeitas as exigências legais; adotou o parecer do digno representante do Ministério Público e deferiu o registro pleiteado.

Acordam os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, deferir o pedido, ordenando o registro do Diretório e Comissão Executiva de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, conforme nominata anexa.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1988.

(aa)Des. Paiva Mello-Presidente, Juiz Jaime Rocha Relator, Dr. Paulo Meira - Proc. Reg. Eleitoral

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRATA-CRISTÃO PDC, SEÇÃO DO PARÁ, DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

DIRETÓRIO: José Freire Falcão, Maria César Sobral Martins, Pedro Patrício de Medeiros, Raimundo Barbosa Frutuoso, Jane Cláudio Miranda Costa Cruz, Domingos Rodrigues de Almeida, Raimundo Mendes Mendes, Gerson da Silva Maranhão, José Ribamar Martins, Marlene Correa Martins, Maria da Consolação Moraes Martins, Maria Aparecida de Souza Maranhão, José Tavares de Lima, Maria Domingas Nunes da Costa, Clímpio Rodrigues Farias, Antonia Maria da Conceição Melo, Teófilo Ferreira da Silva, Alair Ribeiro dos Passos, Maria de Nazare Holanda Falcão, Francisco Batista Filho.

SUPLENTE: Petronio Dias Carneiro, Francisco Sabino Araújo, José Raimundo Souza Fatos, Eduardo Pereira, Luis Wagner Oliveira Silva, Elso Souza Cruz, Gumerindo Fandeira Filho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Freire Falcão SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Vicente Lima Moraes. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: José Freire Falcão; Vice-Presidente: Francisco Batista Filho; Secretário: Mário Cezar Sobral Martins; Tesoureiro: Teófilo Ferreira da Silva; Vogais: Maria de Nazare Holanda Falcão, José Ribamar Martins, Gerson da Silva Maranhão.

ACÓRDÃO Nº 10.963

Proc. nº 1.111/88 Autos do Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará.

EMENTA: Cumpridas as exigências legais para o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Político.

RELATÓRIO

O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, por meio de ofício encaminhado à Presidência desta Egrégia Corte, solicitou o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Município de Malignópolis, juntando ao pedido a documentação exigida pela Lei Eleitoral vigente.

Requerente: Partido Democrata Cristão - PDC, Seção do Pará. Relator: JAIME DOS SANTOS ROCHA.

VOVO

Considerando que foram satisfeitas as exigências legais; adotou o parecer do digno representante do Ministério Público e deferiu o registro pleiteado.

Acordam os Juizes Membros do T.R.E., do Pará, à unanimidade, em deferir o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PMDB, Seção do Pará, em Malignópolis, conforme nominata anexa, em conformidade com o voto do Relator. Sala das Sessões do T.R.E., do Pará, em 23 de agosto de 1988.

(aa)Des. Paiva Mello-Presidente, Juiz Carlos Gonçalves-Relator, Dr. Paulo Meira- Proc. Reg. Eleitoral.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - P.M.D.B., SEÇÃO DO PARÁ, DE MALIGNÓPOLIS.

DIRETÓRIO: Carlos Taveira dos Santos, Dirivaldo Pereira de Andrade, Nelson Alves Ramos, Gilmar Silva Machado, Antônio Nogueira de Andrade, Antônio Soares, Amadeu Souza Gomes Filho, Manoel Vidal Soares, Gerson Soares de Andrade, Valdir Alves Ramos, Ivailde Farias Soares, José de Fátima Aguiar Fagundes, Pedro de Oliveira Filho, José Augusto Alves Ramos, Antônio da Silva Brito, José Gonçalves da Costa, José Emanoel Pereira Lopes, Manoel Brabo Wanderlin, Orivaldo Nogueira de Andrade, Luiz Miguel Machado, Raimundo da Costa Fagundes, Celestina Nogueira de Andrade, Daluzia Oliveira de Monte, Francisco Barbosa Farias, Expedito Nogueira de Andrade, Orel Pinheiro Andrade, Filadelfia Pinheiro de Melo, Estanislau Nogueira de Melo, Maria Kriana Nogueira de Andrade, Lourenço Nunes Mendes, Ana Regina dos Santos Ramos, Maria Laura de Medeiros de Freitas, Maria Antonia Nogueira de Moraes, Maria Rosalinda Garcia dos Santos, Maria Helena da Silva Andrade, Domercina da Silva Machado, Maria Celi Nogueira de Andrade, Conceição de Fátima de Andrade, Cyrena Lopes Castro, Manoel Pinheiro de Melo.

SUPLENTE: Geonilda Bentes Machado, Leomar Falcão de Freitas, Leônidas Alves Pinheiro, Manoel Pereira da Silva, Raimundo de Fátima Moraes, Nelson Nogueira da Costa, Luis Antonio França Souza, Raimundo Damascio Nogueira da Silva, Raimundo Martins Pereira, José Maria Ribeiro de Vasconcelos, Walter Amarel Nogueira, Dinaldo Gonçalves da Costa, Raimundo Fernandes Nunes, Arlete Miranda Souza Freitas.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Pinheiro de Melo.

SUPLENTE DE DELEGADO: Antônio Nogueira de Andrade. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Carlos Taveira dos Santos; Vice-Presidente: Dirivaldo Nogueira de Andrade; Secretários: Nelson Alves Ramos; Tesoureiro: Celestina Nogueira de Andrade; Vogais: Leônidas Alves Pinheiro, Manoel Pereira da Silva.

ACÓRDÃO Nº 11.066

Processo nº 1.110/88 Autos do Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Democrático Trabalhista - PDT, Seção do Pará.

EMENTA: Deferiu-se o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Político.

Acordam os Juizes Membros do T.R.E., do Pará, à unanimidade, em deferir o Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do PDT, Seção do Pará, em Malignópolis, conforme nominata anexa, em conformidade com o voto do Relator.

dos os requisitos legais para o ato processual.

I. RELATÓRIO

O Presidente em exercício da Comissão Executiva do Partido Democrático Trabalhista...

Recebido o pedido, foi determinado a publicação do Edital para dar ciência aos interessados...

Estando o pedido de acordo com as exigências previstas pela Lei Eleitoral vigente...

ACORDAM os Juizes Membros do T.R.E. em ordenar o registro do Diretório Municipal...

Sala das sessões do T.R.E. do Pará, em 06 de outubro de 1988.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - P.D.T., SEÇÃO DO PARÁ, DE ITAITUBA.

DIRETÓRIO: Joaquim Antunes dos Santos, José Alexandre Primo, Miguel Ovidio Correia Batista...

SUPLENTE: Adilson Souza Sampaio, Manoel Roberto Cardoso Colares, Antonio Leite de Oliveira Filho...

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Alexandre Primo.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Miguel Ovidio Correia Batista.

ACÓRDÃO Nº 11.067

Proc. nº 1.348/88. Autos das Renovações de Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.

Interessados: Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, Seção do Pará.

Referências: Município de Barcarena. Juiz Relator: Carlos Fernando de Souza Gonçalves.

RELATÓRIO. O Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, Seção do Pará...

Recebido o pedido, foi determinado a publicação do Edital para dar conhecimento às partes interessadas...

O Partido desentendeu a documentação, cumprida a determinação e novamente voltou a pedir o registro...

VOTO. Tendo o Partido suprido o que faltava no pedido...

Acordam os Juizes Membros do T.R.E. em ordenar o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva do Partido Trabalhista Brasileiro...

Sala das Sessões do T.R.E., do Pará, em 6 de outubro de 1988.

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB, SEÇÃO DO PARÁ, DE BARCARENA.

DIRETÓRIO: Antonio de Nazaré Magno, Wandick Gutierrez, José Severino dos Santos Silva...

SUPLENTE: Washington Luis Lopes Lisboa, Ruberval da Costa Magno, Deuzimilson de Barros Góes...

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Reginaldo Dias. SUPLENTE DE DELEGADO: Merivaldo Vieira Damasceno.

COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: Antonio de Nazaré Magno. Vice-Presidente: Waldir Goes Rodrigues.

PORTARIA Nº 0653. O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ossiam Corrêa de Almeida...

RESOLVE: Conceder a funcionária Emilia Pereira da Paixão, Auxiliar Judiciário noveenta (90) dias de licença especial referente ao quinquênio 1980/1985...

EDITAL. Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento em que é Agvte. Companhia Internacional de Seguros...

RESOLVE: O presente recurso extraordinário não aborda qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a X do art. 325 do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal...

EDITAL. Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento em que é Agvte. Banco do Estado do Pará S/A...

RESOLVE: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Relator, exarou os fls. 15, dos autos de Mandado de Segurança da Capital...

EDITAL. Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento em que é Agvte. Banco do Estado do Pará S/A...

RESOLVE: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Relator, exarou os fls. 15, dos autos de Mandado de Segurança da Capital...

EDITAL. Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento em que é Agvte. Banco do Estado do Pará S/A...

RESOLVE: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Relator, exarou os fls. 15, dos autos de Mandado de Segurança da Capital...

EDITAL. Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento em que é Agvte. Banco do Estado do Pará S/A...

RESOLVE: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Relator, exarou os fls. 15, dos autos de Mandado de Segurança da Capital...

EDITAL. Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento em que é Agvte. Banco do Estado do Pará S/A...

RESOLVE: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Relator, exarou os fls. 15, dos autos de Mandado de Segurança da Capital...

EDITAL. Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento em que é Agvte. Banco do Estado do Pará S/A...

RESOLVE: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Relator, exarou os fls. 15, dos autos de Mandado de Segurança da Capital...

EDITAL. Faço público, que nos autos de Agravo de Instrumento em que é Agvte. Banco do Estado do Pará S/A...

RESOLVE: O Excelentíssimo Senhor Desembargador Almir de Lima Pereira, Relator, exarou os fls. 15, dos autos de Mandado de Segurança da Capital...

É o caso, não há nos autos a prova bastante para que se possa fazer uma conclusão perfeita da alegação.

Belém, Pa, 11 de outubro de 1988. Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA, Relator.

JUSTIÇA DO TRABALHO. 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO.

A Doutora Elizabeth Fátima Newman Maciel, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Doutora Elizabeth Fátima Newman Maciel, Juíza do Trabalho Substituta...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Doutora Elizabeth Fátima Newman Maciel, Juíza do Trabalho Substituta...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Doutora Elizabeth Fátima Newman Maciel, Juíza do Trabalho Substituta...

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Doutora Elizabeth Fátima Newman Maciel, Juíza do Trabalho Substituta...

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO. ATO Nº 110, DE 11 DE OUTUBRO DE 1988.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item XXXII do Regimento Interno...

EDITAIS JUDICIAIS. COMARCA DE ALTAMIRA. EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA.

PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA, ESTADO DO PARÁ...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. PROC. Nº 3.772/87. A DOUTORA VERA ARAÚJO DE SOUZA, MERITÍSSIMA JUÍZA DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE ALTAMIRA...

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 32/88

Processos nºs. 72.858, 72.859, 72.860, 72.861, 72.862 e 72.863.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE, Prefeito Municipal de NOVA TIMBOTEUA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSMAR DE SOUZA FORTE, Prefeito Municipal de NOVA TIMBOTEUA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 179, 229, 498, 570, 647/86-SEPLAN e SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 33/88

Processo nº 72.864

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. EVANDRO FERNANDES DO COU TO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. EVANDRO FERNANDES DO COU TO MOREIRA, Prefeito Municipal de PARAGOMINAS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio nº 683/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 34/88

Processos nºs. 72.865, 72.866 e 72.867.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO, Prefeito Municipal de PRIMAVERA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO CONSTANTINO DE LOUREIRO, Prefeito Municipal de PRIMAVERA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 378 e 690/86-SEPLAN e SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 35/88

Processos nºs. 72.868, 72.869, 72.870, 72.871 e 72.872.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal de PORTEL.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, Prefeito Municipal de PORTEL, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 424, 421, 602, 145 e 439/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 36/88

Processo nº 72.873
TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. ARCELIDE VERONESE, Prefeito Municipal de REDENÇÃO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ARCELIDE VERONESE, Prefeito Municipal de REDENÇÃO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio s/nº SEVOP exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 37/88

Processos nºs. 72.875, 72.876, 72.877, 72.878 e 72.879.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. LUIZ CARLOS LOPES, Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIZ CARLOS LOPES, Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 184/86-SEPLAN e S/Nº-SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 38/88

Processos nºs. 72.880 e 72.881.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de SANTARÉM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, Prefeito Municipal de SANTARÉM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 133 e 053/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 39/88

Processos nºs. 72.882, 72.883, 72.884, 72.885 e 72.886.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 739, 684, 271 e 194/86-SEPLAN e SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 40/88

Processos nºs. 72.887, 72.888, 72.889, 72.890, 72.891, 72.892 e 72.893

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO PARÁ, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 205, 369, 296 e 626/86-SEPLAN-SEVOP exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 41/88

Processo nº 72.894

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA, Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. MANOEL URBANO DA LUZ FERREIRA, Prefeito Municipal de SÃO DOMINGOS DO CAPIM, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do Convênio s/nº-SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 42/88

Processos nºs. 72.895 e 72.896.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, a Sra. SÔNIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SANTARÉM NOVO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, a Sra. SÔNIA MARIA ABREU DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de SANTARÉM NOVO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 584/86-SEPLAN e S/Nº-SEVOP, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 43/88

Processos nºs. 72.897, 72.898, 72.899 e 72.900.

TOMADA DE CONTAS

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de 15 (quinze) dias, ao Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 196 a 203 do Regimento e na forma do art. 267, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado (3) três vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. WILLY DE SOUZA VIEL, Prefeito Municipal de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas dos Convênios nºs. 195, 376, 225 e 605/86-SEPLAN, exercício de 1986, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 29 de setembro de 1988.

LAURO DE BELÉM SABBÁ
PRESIDENTE

(G. R. nº 24395 - Dias 04, 07 e 14/09/88)

BIBLIOTECA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
Seção de Obras do Pará